



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CHUVISCA

Câmara Municipal de Chuvisca
- PROTOCOLO - Nº 06
Em 03 de janeiro de 2025
Horário 16:15 hs
EGRB
Encarregado

Os integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca (RS), no uso de suas atribuições Regimentais, em especial o que lhe confere o art. 129, inciso III, vêm apresentar o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025

“Concede Licença ao Vereador Thiago de Jesus Nunes, a partir do dia 14/01/2025 por tempo indeterminado”.

Art. 1º - Fica concedida licença sem direito a subsídio ao Vereador Thiago de Jesus Nunes, a partir da data de 14 de janeiro de 2025 por prazo indeterminado, para desempenhar o cargo de Secretário Municipal, com fulcro no art. 23, incisos I e II, do Regimento Interno do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, 03 de janeiro de 2025.

Hélio José Langhans
Presidente

Jeferson dos Santos Chrusciel
Vice-Presidente

Douglas Bierhals Roloff
Primeiro Secretário

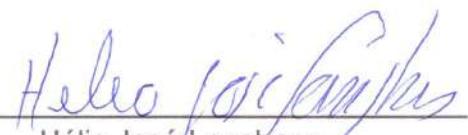
Luciano Morais Silva
Segundo Secretário

JUSTIFICATIVA:

A proposição ora apresentada justifica-se em virtude da necessidade de apresentação de Projeto de Resolução para a concessão de licença ao Edil, conforme dispõe o art. 129, inciso III, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, sendo que o Projeto de Resolução deverá ser decidido pelo Plenário, nos termos das disposições Regimentais.

Ante todo o exposto e considerando a necessidade de apreciação do plenário, contam os signatários com a colaboração dos demais Pares para a sua aprovação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, 03 de janeiro de 2025.



Hélio José Langhans
Presidente



Jeferson dos Santos Chrusciel
Vice-Presidente



Douglas Bierhals Roloff
Primeiro Secretário



Luciano Moraes Silva
Segundo Secretário

Câmara Municipal de Chuvisca

Aprovado Reprovado

8 Votos a favor

0 Votos contra

0 Abstências

Sessão n° 02 em 13/01/25

Beatriz
Responsável